

Interessado: Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa do Consumidor - PROCON

Assunto: Homologação e Adjudicação do Convite nº 016/2019

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa do Consumidor - PROCON.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Convite nº 016/2019

A **Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa do Consumidor - PROCON**, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** que o procedimento licitatório realizado na modalidade Carta Convite nº 016/2019, processo administrativo em epígrafe, fora regulado por Edital devidamente analisado, e aprovado pela Assessoria Jurídica da CGCL, e por fim divulgado por órgãos de comunicação oficial;

Considerando que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da publicidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Considerando que do presente processo licitatório resultou proposta de preço vantajosa para a Administração Pública, posto que o preço final é inferior ao orçado;

Considerando que esgotadas as possibilidades de exercício das faculdades recursais, havendo inegável prescrição dos atos administrativos que visam a modificação das decisões administrativas;

Resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório em epígrafe, processado e julgado pela Comissão de Licitação e **ADJUDICAR** em favor da empresa vencedora **C. F. ARAÚJO – COMERCIO, CNPJ: 07.191.969/0001-36**, com valor global de **RS 39.279,00** (trinta e nove mil, duzentos e setenta e nove reais) o objeto da **Carta Convite nº 016/2019**, com fundamento no artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Timon/MA, 03 de dezembro de 2019.



Alexandre Luz de Sousa

Coordenador Executivo da Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa do Consumidor - PROCON